



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS n.0005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0693/2019

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Preço Global

O Município de São Gabriel-BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o resultado de julgamento das propostas financeiras da Licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0005/2019**, que tem por objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, nas localidades de Boa Hora, Gameleira e Sede, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio nº 0247/2017, firmado com a FUNASA, Contrato de repasse SICONV nº 855807/2017, **Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global**, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br ou para maiores informações no setor de licitações, no horário das 08:00 as 12:00hs, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 - Lijia Alves de Oliveira Barreto – Presidente da COPEL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO REFERENTE A FASE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2019

Processo Administrativo nº 0693/2019

RESUMO FÁTICO:

Trata-se de um procedimento licitatório de Contratação de empresa para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, nas localidades de Boa Hora, Gameleira e Sede, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio nº 0247/2017, firmado com a FUNASA, Contrato de repasse SICONV nº 855807/2017. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

A licitação se iniciou com a publicação do Edital convocatório. Algumas empresas solicitaram o referido edital. Ato continuo houve abertura da fase de credenciamento e habilitação dos licitantes, julgando-se a mesma pela comissão. Nenhuma das empresas apresentaram questionamentos registrados em ata, alegando aguardar o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação. Após, anunciou-se as empresas habilitadas para a abertura das propostas financeiras.

Por fim, realizou-se a abertura das propostas, onde a Srª Presidente, informou que a CPL iria solicitar à equipe Técnica de engenharia para emitir um parecer específico sobre o conteúdo das propostas em data posterior para averiguar seu conteúdo, e emitir parecer conclusivo sobre esta fase.

DA CONDUÇÃO PARA A DECISÃO

Norteados pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, buscando a ampla competitividade e isonomia entre licitantes, procuramos salvaguardar o melhor interesse da Administração.

DA DECISÃO:

Após a abertura dos envelopes das propostas financeiras, ficou na seguinte ordem crescente a classificação de preços:

EMPRESA PARTICIPANTE	TIPO	VALOR DA PROPOSTA FINANCEIRA
LVENY CONSTRUTORA EIRELI	ME	R\$345.324,66 (Trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).
SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	ME	R\$454.193,51 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	NO	R\$503.737,15 (Quinhentos e três mil e setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Após a análise do conteúdo das propostas financeiras que foi efetuada pelo setor de engenharia, a decisão desta Comissão é no sentido de **DECLARAR INABILITADAS** as propostas financeiras das empresas LVENY CONSTRUTURA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, portadora do CNPJ nº 34.524.213/0001-34, SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, portadora do CNPJ nº 25.463.386/0001-07, pelos motivos já delineados no Parecer Técnico apresentado pelo setor de engenharia não estando em conformidade ao que se pede no edital, e **DECLARAR**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Handwritten signature
São Gabriel
- PREFEITURA -
Nós fazemos uma São Gabriel melhor



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32


HABILITADA a proposta financeira da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-NO, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51.

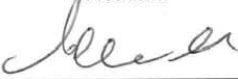
Após esta confirmação, em decorrência do critério de julgamento que é o de Menor Valor Global, que foi a única proposta julgada apta após avaliação do setor de engenharia e foi DECLARADA VENCEDORA deste certame é: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-NO, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, no valor global de **R\$503.737,15 (Quinhentos e três mil e setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos)**.

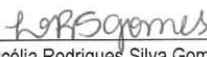
Desta forma cumprimos os princípios da Vinculação do ato convocatório, da Legalidade e da Competitividade. Após, siga-se a licitação com publicação para continuidade do seu curso normal.

Desta decisão, caberá recurso no prazo legal, após a publicação deste documento.

São Gabriel-BA, 26 de Fevereiro de 2020.


Lijia Alves de Oliveira Barreto
Presidente


Cleverson G G Oliveira
Membro


Lucélia Rodrigues Silva Gomes
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0693/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

PARECER TÉCNICO

OBJETO: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, nas localidades de Boa Hora, Gameleira e Sede, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio nº 0247/2017, firmado com a FUNASA, Contrato de repasse SICONV nº 855807/2017.

*Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064637 BA*

São Gabriel/BA, 10 de Fevereiro de 2020.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





1.0 – PARECER TÉCNICO – PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2020 as 09:42 hrs Sala de Licitação, situada à Praça Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44.915-000, em sessão pública foi realizada a abertura dos envelopes N° 02 – Proposta De Preços, do PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0693/2019 tendo como objeto Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, nas localidades de Boa Hora, Gameleira e Sede, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio n° 0247/2017, firmado com a FUNASA, Contrato de repasse SICONV n° 855807/2017a qual participaram as seguintes empresas;

- 1- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.582.689/0001-51;
- 2- SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.463.386/0001-07;
- 3- LVENY CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 34.524.213/0001-34.

Cessada a fase de Habilitação, onde todas as licitantes foram Habilitadas, estando aptas a seguir o curso normal do processo, assim sendo, foram abertos as propostas de preços do envelope n° 02 das licitantes evidenciando o resultado abaixo:

- 1- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; COM VALOR GLOBAL: **R\$ 503.737,15** (QUINHENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS);
- 2- SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS, VALOR GLOBAL: **R\$ 454.193,51** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Ezio Veiros dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064637 BA

2

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





3- LVENY CONSTRUTORA EIRELI, VALOR GLOBAL: **R\$ 345.324,66** (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Conforme preconiza o edital em seus itens 12.5 e 12.6. **Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.** Baseado no exposto, o presidente da comissão de licitação enviou as propostas de preços das licitantes para análise criteriosa desta equipe técnica que constatou o que segue abaixo;

1) A empresa SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.463.386/0001-07:

1.1- Não apresentou as **COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS** exigidas conforme o item 12.2 letra e:

12.2 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem as exigências deste edital e/ou consignarem preços inexecutáveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato, bem como:

a) não cumprirem as exigências contidas no subitem 11 deste edital;

b) forem omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento;

c) impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

e) deixarem de apresentar Planilha de Composição de Preços Unitários para qualquer dos itens constantes da Proposta de Preços;

f) apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários inverossímil, não sendo admitida a apresentação de preços unitários

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3080064637 BA





simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços dos insumos e salários do mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

1.2 - Não apresentou a **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA** exigido conforme o item 11.7 letra g:

11.7. A proposta de preço deverá ser apresentada acompanhada obrigatoriamente dos seguintes anexos:

- a) Planilha Orçamentária (conforme Termo de Referência);*
- b) Cronograma Físico Financeiro atualizado (conforme Termo de Referência);*
- c) Planilha de Composição de custo da Placa da Obra (conforme Termo de Referência);*
- d) Planilha de Composição de Encargos Sociais, modelo do anexo XI (conforme Termo de Referência);*
- e) Planilha de composição de BDI (conforme Termo de Referência);*
- f) Marca dos materiais/produtos cotados na planilha de preços, que serão utilizados na execução dos serviços, exceto aqueles que não são passíveis de identificação;*
- g) Declaração de elaboração Independente da proposta, conforme Anexo XIV.**

2) A empresa LVENY CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 34.524.213/0001-34:

2.1- Conforme preconiza a letra "c" do item 11.7 acima, *Planilha de Composição de custo da Placa da Obra (conforme Termo de Referência) detalhada abaixo:*

*Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064637 BA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTARIA - PLACA DE OBRA

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

BDI = 24,18%

PLANILHA DA PLACA DE OBRAS - PADRÃO FUNASA
DATA: JUNHO/ 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1	Chapa galvanizada nº 20	m²	9,24	24,42	225,64
2	Madeira mista serrada 7,5 x 7,5cm (3" x 3")	m	16	6,50	104,00
3	Prego de 1 1/4 " x 13	kg	1,2	8,00	9,60
4	Prego de 3" x 9	kg	8	8,00	64,00
5	Sarrafo de madeira 1" x 4"	m	25	2,55	63,75
6	Solvente	litro	2	8,96	17,92
7	Tinta óleo fosca	litro	4	17,90	71,60
8	Zarcão (Martelado) para chapa galvanizada	litro	4	20,00	80,00
TOTAL EM MATERIAL					636,51
9	Pintor	hora	24	17,00	408,00
10	Carpinteiro	hora	2,00	17,00	34,00
11	Servente	hora	1,80	11,94	21,49
TOTAL EM MAO-DE-OBRA					463,49
TOTAL BDI 24,18					265,98
TOTAL GERAL					1.365,94

[Handwritten signature]
Mônica Aparecida Mendes Soares
(084-262414)

Conforme consta a planilha de custo unitário para a placa da obra dividido em matérias e mão de obra com total R\$ 1.365,94. A empresa LVENY suprimiu itens importantes nesta CPU com peso considerável no valor final da composição, a exemplo do Profissional Pintor (item 9) e Tinta óleo fosca (item 7), apresentou discrepância do valor da mão de obra desta composição para com as outras composições de preços (preços diferentes de mão de obra) sem justificativa, mais ainda, alterou os quantitativos para esta composição, desprezando a composição de preço apresentada no termo de referência. Ainda neste item, ao somar os valores de todos itens apresentados, não reflete o valor total apresentado que foi de R\$ 1.365,94, estando assim, em desacordo com o item 12.2 apresentado acima.

2.2- Concernente à composição de BDI, solicitada na letra "e" do item 11.7, a empresa LVENY apresentou em seu detalhamento, os percentuais para os grupos A,B,C e D dentro dos limites exigidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário, para o tipo de empreendimento solicitado (construção de edifício), porém, apresenta o valor do BDI incorreto em seus cálculos ocasionando, ainda, mudança em todas as composições de preços unitários e conseqüentemente no preço final.

[Handwritten signature]
Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064637 BA

5

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE BDI			
Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração Central (AC)	4,00%
	A.2	Seguros e Garantias (SG)	1,00%
	A.3	Risco (R)	1,27%
		Total do grupo A	6,27%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro (L)	7,93%
		Total do grupo B	7,93%
Grupo	C	Impostos (I) (somatório dos itens abaixo)	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISS	2,00%
	C.4	INSS (Alíquota desoneração)**	4,50%
		Total do grupo C	10,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras	
		Despesas Financeiras (DF)	
		Total do grupo D	1,23%
Fórmula para o cálculo do BDI: (benefícios e despesas indiretas)			124,18%
$BDI = (A + B + C + D) / (1 - I)$			

Baixa Grande 05 de Novembro de 2019

Maria Eunice dos Santos
Engenheira Civil
CREA-BA 3000064637 BA

Cálculo do BDI apresentado pela LVENY

A empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA seguiu as determinações impostas pelo edital e projeto básico.

2.0 - Conclusão

Diante do exposto acima, esta equipe técnica parte do princípio da legalidade e cumprimento as cláusulas do edital e da lei de Licitações e decide pela desclassificação da proposta de preços das empresas SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e LVENY CONSTRUTORA EIRELI, por apresentarem erros consideráveis em suas respectivas propostas, descumprindo as determinações impostas pelo edital de contratação. Optamos pela classificação da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, por seguir as diretrizes impostas pelo edital e projeto básico.

Sem mais,

São Gabriel/BA, 10 de Fevereiro de 2020.

Ezio Vieira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064637 BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA

6

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

